




ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## COMEC

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

*Portaria COMEC Nº 005, de 27 de julho de 2022.*

*Nos termos dos Artigos 67 a 70, da Resolução CEE/MG Nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 01/02/2022, a paralisação das atividades do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), da E. M. "Michael Pereira de Souza" situada à Rua: Danilo José Gonçalves Ferreira, S/N - Bairro Praia, município de Congonhas- Minas Gerais.*

  
Andrea Maria Gomes

**Presidente do COMEC**



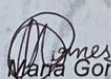
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## COMEC

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

*Portaria COMEC Nº 006, de 27 de julho de 2022.*

Nos termos dos Artigos 67 a 70, da Resolução CEE/MG Nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 01/02/2022, a paralisação das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), da E. M. "José Monteiro de Castro" situada à Rua José Bento Pinheiro, 102 – Bairro: Boa Vista, município de Congonhas- Minas Gerais. E nos termos do Artigo 47, da Resolução CEE/MG Nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 01/02/2022, a mudança de endereço dos Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) da E. M. "José Monteiro de Castro" para o prédio da E. M. "Michael Pereira de Souza" situado à Rua: Danilo José Gonçalves Ferreira, S/N - Bairro Praia, município de Congonhas- Minas Gerais

  
Andrea Maria Gomes

Presidente do COMEC



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/130/2022**

Partes: Município de Congonhas X D&D produtos de higiene e limpeza LTDA. Objeto: Aquisição de Protetores solares FPS 30 de 200 ml, para atendimento das demandas relacionadas ao trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde Agentes de Endemia. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Valor: R\$ 11.800,00. Data: 27/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/044/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa CYNTHIA AUREA MARTINEZ CARRATO, CNPJ nº 26.704.398/0001-30, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “SGT.PEPPER”, dia 24 de julho de 2022 (domingo), às 18 horas, com duração de 1h40min, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST”, a ser realizado entre os dias 22 a 24/07/2022, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 21 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/048/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa DEISE LUCIDE GOMES MOREIRA, CNPJ nº 37.017.101/0001-85, para apresentação de 01 (um) show musical com a artista “DEISE LUCCI”, dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), às 20 horas, com duração de 1h30min, no Museu de Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 26 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/126/2022**

Partes: Município de Congonhas X Comércio Digital Diniz Eireli. Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 15.586,50. Data: 26/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/092/2022**

Partes: Município de Congonhas X Microtecnica Informatica Ltda. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de suprimentos de tecnologia da informação, necessários para realização de manutenção e substituição de equipamentos danificados da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 336.374,24. Data: 30/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/048/2021**

Partes: Município de Congonhas X RT Ambiental Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação, por 06 meses, dos prazos de execução das obras/serviços e da vigência do contrato, com início em 08/07/2022 e término em 08/01/2023, para a execução e início em 05/09/2022 e término em 05/03/2023, para a vigência do contrato. Os valores inicialmente contratados serão reajustados pelo percentual do INCC que corresponde a 11,97%. Valor: R\$146.424,96. Data: 08/07/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/013/2022**

Partes: Município de Congonhas X Labo-Cito Exames Citológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a supressão de 20% do valor do Contrato PMC/013/2022. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 06/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2022**

Partes: Município de Congonhas X Laboratório Tafuri de Patologia Limitada. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a supressão de 20% do valor do Contrato PMC/014/2022. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 06/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/31/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, contratação de Empresa Fornecedora do medicamento BELIMUMABE, destinada para o cumprimento da Sentença Judicial em favor da paciente Rozilene Aparecida Mesquita, autos: nº 5001405-59.2021.8.13.0180.. Podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON